

TERMO DE CONCORDÂNCIA DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL**AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNINASSAU:**

Senhor Coordenador, Dr. Jorge Belém Oliveira Júnior

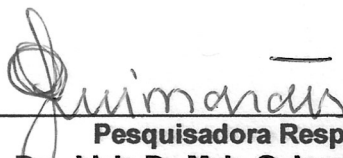
Por meio do **termo de ciência e concordância**, Dra. Idele de Melo Guimarães Cantalice **confirma que tem conhecimento de determinada norma ou regra que lhe é aplicável.**

Caso a pessoa que assina o documento venha a violar a norma ou a regra nele mencionada, o termo de ciência e concordância pode funcionar como importante meio de prova, visto que **permite comprovar que o infrator conhecia as regras que deveria cumprir.** O documento confere, assim, **maior segurança jurídica** na aplicação de eventuais punições ou na busca por indenizações ou reparações em virtude de danos que venham a ser causados pelo infrator.

Este documento pode ser utilizado por qualquer pessoa (física ou jurídica) para comprovar que uma outra pessoa (física) está ciente do teor de determinados documentos ou regras.

Como pesquisadora responsável, **declaro** também ter total conhecimento da Norma Operacional nº 001/2003 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP-CONEP (Comitê Nacional de Ética em Pesquisa) sobre os procedimentos e normas para submissão e acompanhamento da pesquisa envolvendo seres humanos como preconiza as Resoluções CNS nº 466/2012 e/ou nº 510/2016, além das Normas Complementares. Assim sendo, comprometo-me a acessar a Plataforma Brasil, preencher e submeter o projeto de pesquisa, acompanhar os trâmites e manter diálogo com o Comitê de Ética.

Recife, 12 de Setembro de 2023



Pesquisadora Responsável
Dra. Idele De Melo Guimarães Cantalice